

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2021/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital nº 4/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de março de 2021 (1185870) que trata da abertura das inscrições para os interessados em participar do Programa de Desenvolvimento de Negócios por meio do Núcleo Incubador de Empresas do *Campus* Ji-Paraná IFRO vinculada a Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia - REDINOVA.

ONDE SE LÊ

### 9. CRONOGRAMA

9.1 Para efeitos do presente edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	02/03/2021
Inscrições	04/03/2021 a 30/03/2021
Lista preliminar dos inscritos	05/04/2021
Recurso contra as inscrições	05 a 09/04/2021
Resultado dos recursos	12/04/2021
Homologação das inscrições	13/04/2021
Avaliações dos projetos submetidos e homologados	14/04/2021 a 20/04/2021
Publicação do resultado preliminar	23/04/2021
Recurso contra o resultado preliminar	23 a 26/04/2021
Publicação do resultado final	29/04/2021
Início da Pré-Incubação com os candidatos aprovados no processo seletivo	30/04/2021

LEIA-SE

### 9. CRONOGRAMA

9.1 Para efeitos do presente edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	02/03/2021
<b>Inscrições</b>	<b>04/03 a 11/04/2021</b>
<b>Lista preliminar dos inscritos</b>	<b>13/04/2021</b>
<b>Recurso contra as inscrições</b>	<b>14 a 15/04/2021</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>16/04/2021</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>19/04/2021</b>
<b>Avaliações dos projetos submetidos e homologados</b>	<b>20 a 23/04/2021</b>
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b>	<b>26/04/2021</b>
<b>Recurso contra o Resultado Preliminar</b>	<b>26 a 28/04/2021</b>
Publicação do Resultado Final	29/04/2021
Início da Pré-Incubação com os candidatos aprovados no processo seletivo	30/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1215533**  
e o código CRC **5CFCCDBA**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.001987/2021-65

SEI nº 1215533